
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS ESTUDANTIS

II SIMPÓSIO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

13 e 14 de junho de 2013

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA DO ESTADO DE GOIÁS – PESQUISA E ENSINO JUNTO A COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PORTO LEOCÁRDIO .

Dr^a. Júlia Bueno de Moraes Silva¹
Graziano Magalhães dos Reis²
Lorena Borges Silva³

Resumo: O Curso de Formação de Professores em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana do Estado de Goiás – pesquisa e Ensino junto a comunidade Remanescentes Quilombolas de Porto Leocádio, constitui-se numa ação extensionista do Centro Interdisciplinar de Estudos Afro -América aprovado pelo edital Pre/UEG n 001/2011, com objetivo de levar aos professores da escola Municipal de Lavrinhas de São Sebastião, uma formação voltada para diversidade étnico racial uma vez que a escola atende aos alunos oriundos das comunidades renascentes quilombolas existentes na região. O curso foi dividido em módulos contou com aulas teóricas e praticas pedagógicas que os professores as multiplicarão em suas salas de aula.

Palavras chaves: educação, ensino, diversidade,

Introdução :

1  Professora do curso de História da UEG. Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas.

2  Graduado em História pela UEG. Pesquisador do Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas.

3  Graduada em História pela UEG. Pesquisadora do Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas.

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA DO ESTADO DE GOIÁS – PESQUISA E ENSINO JUNTO A COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PORTO LEOCÁRDIO .

A recente política internacional do Brasil em relação ao continente africano permite reconsiderar a histórica atitude de indiferença, em termos de políticas públicas, no que se refere ao reconhecimento da formação histórica, étnica e cultural do país. Nesse encaixe, foi promulgada no ano de 2003 a Lei de número 10.639/2003 a qual versa sobre a obrigatoriedade de inclusão do ensino do História da África e dos Afrodescendentes no Brasil nos currículos do Ensino Básico. Antes dessa medida, a Lei Complementar Estadual 26/1998 determinou a inclusão do estudo da História e de culturas africanas nos currículos das escolas públicas e particulares do estado de Goiás (§ 4º. Art. 35). Dessa forma, no ano em que a Lei 10.639/2003 completa dez anos de sua implantação a Universidade Estadual de Goiás – UEG que tem dentre seus principais objetivos a formação de profissionais para atuarem nesse nível de ensino, vê-se obrigada a responder aos ditames das Leis supracitadas. No ano de 2004 foi criado nessa Universidade o CieAA – Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas com o principal objetivo de apoiar a implementação das referidas Leis no que se refere aos quadros de pesquisa, ensino e extensão da Educação Superior voltados para o desenvolvimento da Educação Básica no Estado de Goiás.

O Curso de Formação de professores em história e cultura afro-brasileira e africana no Estado de Goiás, insere-se no conjunto de atividades realizadas pelo Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas (CieAA). O Centro foi fundado no ano de 2005 obedecendo ao formato de um Neab (Núcleo de estudos Afro-brasileiros) de caráter interdisciplinar e interinstitucional, que tem como pólo difusor e agregador das ações a Universidade Estadual de Goiás, que atualmente conta com 42 unidades/pólos em todo o Estado – sua rede de relações se estende para e entre outras IES do Brasil, tais como a UFG, PUC de Goiás, UnB, UDESC, UFBA, USP e outras. A existência de um Neab nesta Instituição, no caso o CieAA marca a consolidação de um histórico de seis anos de intensos esforços pela implementação da Lei 10.639/2003 no estado de Goiás. Desde a sua fundação no ano de 2005, o CieAA mantém várias atividades de pesquisa, extensão e ensino que o tornaram centro de referência e apoio para professores dos Sistema Básico de Ensino, docentes, discentes, pesquisadores do estado de Goiás e de outros estados vizinhos, no ensino e na formação de

professores, em temas que se referem à educação sobre as relações diaspóricas entre África-Américas e, por conseguinte, sobre a educação das relações étnico-raciais em seu contexto de direitos humanos e políticas públicas voltadas a uma educação para a diversidade.

Fundamentação teórica:

A luta para promover e consolidar as ações que visam combater as desigualdades sociais, sobretudo aquelas que se vinculam diretamente as relações de cor, raça e etnia se configuram como um processo histórico intensificado no contexto da abolição da escravidão. Tal luta assume condição permanente, uma vez que a abolição, por si só, não garantiu a equidade nas relações sociais, culturais e econômicas entre negros e brancos. Neste contexto a luta do Movimento Negro, sistematizada em ações pela equidade racial, cultural e social emerge para transformações sociais. Assim, o campo da educação formal foi percebido como uma das principais vias para a discussão das relações: étnico-raciais, ações de transformação social e crítica aos conteúdos educacionais voltados para o embranquecimento cultural. Desta feita foram tomadas medidas para valorizar os conteúdos escolares sobre a História dos Negros no Brasil e a História do Continente Africano. Portanto, desde o ano de 1989 foram tomadas ações em nível constitucional em diversos estados brasileiros a fim de atender tais objetivos. Destaca-se a Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 5 de outubro de 1989, a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, promulgada em 21 de março de 1990, a Lei nº 6.889 de 5 de setembro de 1991 sancionada em Porto Alegre-RS, entre outras, objetivando trazer para toda rede básica de ensino, seja em estabelecimentos públicos ou particulares, a obrigatoriedade dos conteúdos que versem sobre as temáticas africanas e afro-brasileiras, sobretudo, em suas composições culturais, econômicas, históricas, espaciais. Ainda neste contexto destacam-se outras ações significativas para o tratamento destas temáticas, a saber: a Conferência Mundial de Durban em 2001, a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial (CNCD), ligado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, que dentre seus objetivos está o incentivo

para a criação de políticas públicas afirmativas e proteção aos direitos de indivíduo e de grupos sociais, raciais e étnicos sujeitos à discriminação racial. Em 2001 ainda conta-se com o início de programas de ações afirmativas pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Cultura e da Justiça, determinando o estabelecimento de cotas para negros em cargo de diretoria, no preenchimento de vagas em concurso público, na contratação por empresas prestadoras de serviço e por organismos internacionais de cooperação técnica. Dentre ações acrescenta-se que em 2002, o governo federal sanciona o Decreto nº 4.228, que institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas. Ademais, em 2003, três medidas significativas no que se refere à promoção da igualdade racial foram estabelecidas. A primeira delas foi a instituição da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com status de ministério e tendo como objetivo formular e coordenar as políticas articulando as ações do governo federal frente ao combate à discriminação racial. Em segundo lugar a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) vinculado à Seppir, este tem como missão propor políticas de enfrentamento ao racismo, ao preconceito, propondo a igualdade racial. Deve-se enfatizar também que alguns programas específicos foram implementados no Ministério da Saúde e no Ministério da Educação (MEC), visando ampliar o acesso da população negra ao SUS e a lei 10.639/2003. Outras ações de orientação ao tratamento das questões étnico-raciais surgem com a I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), realizada em Brasília, em julho de 2005. Reunindo inúmeros representantes (delegados) de todo o país, a Conapir aprovou um amplo conjunto de propostas visando subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O referido plano foi sancionado pelo presidente da República Luis Inácio Lula da Silva em 4 de junho de 2009 por meio do decreto nº 6.872, este prevê a igualdade de acesso à cultura, à saúde, à educação, ao trabalho, aos direitos humanos, à segurança alimentar, à segurança pública e ao desenvolvimento social. As desigualdades entre negros e brancos na área da educação resultam em sérias questões sociais. Os negros se encontram em situação desfavorável em relação aos brancos desde os primeiros anos do Ensino Fundamental,

com indicadores mais elevados de repetência e de evasão, Cavalleiro (2001). Uma corrente de análise aponta que a concentração dessa trajetória desfavorável se identificaria nas dificuldades associadas à pobreza como sendo as origens de tais insucessos escolares. No entanto, um número cada vez maior de pesquisadores, vem apontando que manifestações de preconceito e práticas de discriminação têm estado presentes nas salas de aula, afetando o cotidiano escolar de acordo com os estudos de Cavalleiro (2001). Para esse dilema é necessário garantir que professores, o ambiente escolar e o material didático possam propagar valores de equidade e combater atitudes, ideias e valores favoráveis à discriminação. Entretanto, o somatório de iniciativas que se pode considerar ao longo desses últimos anos ganha notoriedade com a implementação da Lei nº 10.639/2003. Como consequência direta desta lei tem-se o preenchimento de uma lacuna na formação de estudantes, assim como a promoção de um maior conhecimento sobre a sociedade brasileira e suas raízes históricas. Em contrapartida, a aplicabilidade da lei está comprometida devido à falta de especialistas que abordem com competência, qualidade e domínio os conteúdos de história e culturas africanas. As áreas que diretamente exige esses conhecimentos são: História, Geografia, Letras e Artes, o que impulsiona o surgimento nas unidades federativas por meio de instituições, ONG's e outros, ações que primam por consolidar a referida Lei. Tal experiência foi bastante importante para poder abrir novas perspectivas para o trabalho com os temas de preconceito, racismo em sala de aula e a capacitação dos professores para lidarem com discriminação direta ou indireta no ambiente escolar. A partir da compreensão das experiências desenvolvidas no país e no estado de Goiás nos últimos anos, tendo como horizonte o combate à desigualdade e à discriminação racial e a ampliação de oportunidades para a população negra é conveniente avaliar algumas características em comum que dificultam a sua consolidação como um objeto de efetiva ação pública. As experiências que contaram com apoio temporário sob responsabilidades de ministérios (PCRI e curso Educação - Africanidades-Brasil) não tiveram garantia de continuidade. Foram implementadas por meio de parcerias e suas fontes de fomento foram por um tempo limitado. Em contrapartida, as experiências sob responsabilidade de instituições com efetiva autonomia, como as Universidades de

Ensino Superior ou o Ministério Público, que possuíam legislação específica mostraram-se mais permanentes e cresceram de forma sistematizada nos últimos três anos. Para isso, como nos aponta Jaccoud, o maior desafio de uma política de promoção da igualdade racial diz respeito à sua missão de coordenação. Como política transversal, sua promoção prescinde da existência de órgão central executor de tais políticas, mas pressupõe a formação de um núcleo articulador e coordenador, 'a transversalidade depende da mobilização de instituições, agentes públicos para a incorporação da perspectiva da igualdade racial, sem que isso implique no deslocamento dos objetivos específicos e missão de cada uma das políticas públicas envolvidas'. (Jaccoud, 2008, p. 164). O Programa de ações afirmativas para as relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana no Estado de Goiás emerge como um conjunto de ações que visa fecundar e contribuir com a promulgação de ações que primam por formar e qualificar os professores do município de Anápolis no que concerne a implementação da Lei 10639/2003. O programa atende não só ao âmbito da lei 10.639/2003, como também aos desdobramentos infra-constitucionais que atribuem ao Estado o dever de reduzir desigualdades sociais e erradicar a marginalização (Constituição Federal, art.30, III; art. 23, X. art. 179, VII e art. 170, VII). Diante da publicação da Lei 10.639/03, o Conselho Nacional de Educação promoveu o Parecer CNE/CP003/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para Educação Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas a serem executadas pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidades. Cabe aos sistemas de ensino, no âmbito de sua jurisdição, orientar e promover a formação e capacitação de professores e professoras, bem como, supervisionar o cumprimento de todas as Diretrizes. Diante desses instrumentos legais, a Universidade Estadual de Goiás surge como pioneira em algumas ações para o tratamento das desigualdades raciais e sociais vistas na implantação do sistema de cotas e aprovação de projetos em âmbitos locais, estaduais e federais para o tratamento das questões referidas. Nesse sentido, executar a lei 10.639/2003, não é tarefa simples, exige esforço, qualificação e, sobretudo, sensibilidade por parte dos educadores para que sejam alcançados bons resultados, principalmente os que estão ligados ao processo de desconstrução de preconceitos,

estereótipos e discriminação que permeiam as temáticas ligadas à cultura, religião e história da África em contextos constituídos pela diáspora afro-americanas. No Estado de Goiás esse esforço de qualificação dos profissionais da educação foi iniciado, quiçá, contemplado com o projeto Abá- Estudos Africanos e Afro-Americanos Qualificação e Capacitação Docente para Formação de Multiplicadores, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com apoio Uniafro aprovado no edital público nacional de 2006, com vigência entre nos anos de 2007 a 2009. Este projeto, pioneiro em território goiano, foi efetuado pela Universidade Estadual de Goiás, por intermédio do Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas (CieAA). Para a historiadora Eliesse Scaramal (2006; p.2), em Goiás, “a população não-metropolitana é majoritária em termos numéricos e marginais”. Para autora, “é no interior que se encontra 70% da população do Estado, aquartelada em um campo semântico hegemônico que prioriza o urbano em relação ao rural, o branqueamento a negritude, a tecnologia a auto-sustentabilidade” (p.3). Diante dessa complexa realidade é válido afirmar que essa população diretamente é vista como negra (pretos e pardos) e ainda estão submetidos às condições de subalternidade, discriminação encoberta e auto-discriminação. Assim como recorrente em alguns estados brasileiros afirma-se a ausência de negros em Goiás. Tal situação corrobora aqueles paradigmas que afirmam ausência de preconceito e que a questão racial no Brasil é entendida dentro do mito da democracia racial. Essas afirmações demonstram um profundo desconhecimento dessas culturas o que torna necessário a produção de material que subsidie as temáticas contidas na lei 10.639/2003 e no Parecer CNE/CP003/2004 do Conselho Nacional de Educação de Goiás. O Programa de ações afirmativas para as relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana no Estado de Goiás direciona-se aos grupos étnicos minoritários como ação que visa valorizar a cultura. Ademais, atua como uma forma de promover as manifestações culturais socialmente produzidas por grupos de matriz africana e afro-brasileira no estado de Goiás. Estes vivenciam processos de internalização de valores inferiores a eles imputados, que vão desde aspectos econômicos, políticos, culturais e étnico-raciais, afetando diretamente suas identidades. Não obstante, a essa condição de invisibilidade, de encobrimento as

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA DO ESTADO DE GOIÁS – PESQUISA E ENSINO JUNTO A COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PORTO LEOCÁRDIO .

culturas negras e as comunidades quilombolas, ainda carecem de programas que se apresentem como uma contribuição de perspectivas teórica e prática que preconizam os estudos e as ações envolvidos com a tarefa de descolonização das paisagens mentais que não reconhecem a presença e as práticas desses segmentos no estado de Goiás. A emergência de se produzir um conjunto de material didático-pedagógico, documentação e registros fotográficos surge como possibilidade de contribuir para o desvelamento do preconceito e intolerância cultural-religiosa bem vivenciada por essas comunidades. Se o conhecimento é a alternativa básica para a ruptura de preconceitos, urge a coleta de informações e a historicização da presença e inserção das comunidades quilombolas nesse estado, passo importante para obliterar a invisibilidade e preconceitos que as cercam, posto ser esses elementos importantes de uma educação para a cidadania.

Metodologia

Para a realização do Curso de Formação foi feito um estudo das bases teóricas da educação para a diversidade enfatizando as relações étnico-raciais. O curso foi composto de etapas envolvendo, módulos presenciais, oficinas, elaboração, organização e execução de projetos de intervenção na escola. As atividades de ensino foram distribuídas em 6 módulos. Em cada módulo foi realizada aulas teóricas seguidas de uma oficina para construção de material pedagógico a serem utilizados pelos professores em sala de aula do ensino fundamental, e também visitas técnicas ao Memorial da Serra da Mesa, onde estão representados todos os espaços de vivência constituídos no cerrado entre eles o espaço quilombola. O curso foi orientado pelas seguintes questões :Os professores da Escola Municipal Lavrinhas de São Sebastião conhecem a Lei 10639/2003? Os professores da Escola Municipal Lavrinhas de São Sebastião se sentem capacitados para trabalharem com as temáticas África e

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA DO ESTADO DE GOIÁS – PESQUISA E ENSINO JUNTO A COMUNIDADE
REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PORTO LEOCÁRDIO .

Culturas Afro-brasileiras? O tema: Quilombos- remanescentes são trabalhados na escola?

Módulo 1: Diversidade Cultural e Educação Para as Relações Étnicos –raciais

A importância do ensino da História da África na Ed. Básica Pressupostos legais:

- Constituição Federal LDB
- Lei 10.693/03

Módulo 2: História Regional

- Oficina para elaboração de material pedagógico
- Visita Técnica ao Memorial da Serra da Mesa

Módulo 3: Quilombos em Goiás

- Oficina para elaboração de material pedagógico
- Visita Técnica ao Memorial da Serra da Mesa

Módulo 4 : Estratégias Didático-pedagógicas para o ensino de História da África e Culturas Afro-brasileiras -Cartografia Africana

- Oficina para elaboração de material pedagógico

Módulo 5 : Estratégias Didático pedagógica para o ensino de História da África e culturas Afro-brasileiras- Religião na África e suas influencias no Brasil.

- Oficina para elaboração de material pedagógico

Módulo 6: Estratégias Didático pedagógica para o ensino de História da África e cultura Afro-Brasileiras. Cultura Africana e suas influencias no Brasil.

- Oficina para elaboração de material pedagógico

Resultados

O detalhamento dos indicadores e da sistemática que foi utilizado para a avaliação do Curso foi realizado pela equipe gestora do mesmo. O acompanhamento foi feito por meio de visitas in loco, leitura e análise dos relatórios elaborados pelos professores formadores, e pelos acadêmicos orientadores de estudos. Análise e interpretação do material produzido pelos professores cursistas campo. Ao final de cada aula foi proposta uma atividade avaliativa referente ao tema do dia.

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA DO ESTADO DE GOIÁS – PESQUISA E ENSINO JUNTO A COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PORTO LEOCÁRDIO .

Através dos módulos já realizados a lei 10.639/2003 que até então era desconhecida pelos professores do curso, torna-se um novo instrumento para se trabalhar didáticas no ensino para a inclusão de estudos étnicorraciais nas aulas ministradas. Nessa experiência foram apresentados aos cursistas estratégias para melhorar a dinâmica em sala de aula como: jogos, brincadeiras, teatros levando a temática cultural e africana para a sala de aula.

Referências

CAVALLEIRO, Eliane (org). Racismo e anti-racismo na educação:repensando nossa escola. São Paulo:Selo Negro, 2001.

GERALDI, C.; FIORENTINI, D.; PEREIRA, E. (orgs). Cartografias do trabalho docente. Campinas:Mercado de Letras, 1998.

HABHA, Homi K. O Local da Cultura, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2000.

HALL, Stuart. Identidade Cultural na Pós-modernidade, São Paulo, EDUSC, 1998.

LUDKE, Menga. A pesquisa na formação do professor. In: ENDIPE, 7., Goiânia. Anais.Goiânia:ENDIPE,1994.

MARIN, Alda Junqueira (org.). Educação continuada: reflexões, alternativas. Campinas:Papirus, 2000.

MEC. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado, Brasília, 2004.

MONTEIRO, Dirce C.; GIOVANNI, Luciana M. Formação continuada de professores: o desafio metodológico. In: MARIN, Alda Junqueira (org.). Educação continuada: reflexões, alternativas.Campinas:Papirus, 2000.

MORIN, Edgar. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Bertran, Brasil, 2001.

PERRENOUD, P. Construir competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

_____. A prática reflexiva no ofício do professor. Porto Alegre: Artmed, 2002.

_____. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA DO ESTADO DE GOIÁS – PESQUISA E ENSINO JUNTO A COMUNIDADE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PORTO LEOCÁRDIO .

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. São Paulo:Cortez, 1997.

SAVIANI, Dermeval. Educação e questões da atualidade. São Paulo: Cortez, 1991.

SCARAMAL, Eliesse. Mídia e História da África - uma experiência de produção e ensino. Trabalho apresentado no GT de História da Mídia Alternativa, integrante do VIII Encontro Nacional de História da Mídia, 2011. Porto Alegre- RS

SCHÖN, D. A. Formar Professores como Profissionais Reflexivos. In: Nóvoa, A. (Org.) Os Professores e a Sua Formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995 UEG, Pró-reitoria de Graduação. Dados Estatísticos 2007.

STAINBACK, S. As raízes do movimento de inclusão. P. Alegre, Pátio, n. 20, p. 15, 2002.